

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO		
Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Protocolo nº
<b>DADOS DO SOLICITANTE (obrigatório)</b>		
<u>Pessoa Física:</u>		
Nome:		
Documentos de Identificação (Pessoa Física):		
Carteira de Identidade nº	Estado:	CPF:
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CEP		
Telefone(s):		
Endereço eletrônico <sup>2</sup> :		
<u>Pessoa Jurídica:</u>		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual/Municipal:		
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CEP		
Telefone(s):		
Endereço eletrônico <sup>2</sup> :		
<b>DADOS DO REPRESENTANTE (obrigatório)<sup>1</sup></b>		
Nome		
CPF/CNPJ:		
Documentos de Identificação (Pessoa Física):		
Carteira de Identidade nº	Estado:	CPF:
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CEP		
Telefone(s):		
Endereço eletrônico <sup>2</sup> :		
<b>ÓRGÃO / ENTIDADE DESTINATÁRIO DO PEDIDO</b>		
<b>FORMA PREFERENCIAL DE RECEBIMENTO DA RESPOSTA</b>		
Retirar cópias pessoalmente (com custo) <sup>3</sup>		Consultar pessoalmente
<b>ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO<sup>4</sup></b>		
Local e data:		
Assinatura (solicitante ou representante legal)		

1 - Dados de preenchimento obrigatório caso o pedido seja feito por um representante. Nesta hipótese, torna-se obrigatória a apresentação de documento oficial que comprove a condição legal do representante.

2 - Dado obrigatório no caso de recebimento de informações solicitadas por meio eletrônico.

3 - Em caso de documentos que gerem custos, tais como impressão, reprodução e fotocópias de documentos.

4 - Utilize o verso do formulário, se necessário.

ANEXO I - (art. 52, do Decreto nº 1.093/2015)

CONTINUAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES